CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058 /2025 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 - PMLB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl: 737
VISTO

A **PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.301/0001-62, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. 29 de abril, 34, centro, CEP: 64.768-000, cidade de Lagoa do Barro do Piauí-PI, estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Reginaldo Aparecido Costa Coelho, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **RAIMUNDO R DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.239.300/0001-40, sediada na Avenida 29 de Abril, nº 22, Centro, Lagoa do Barro do Piauí - PI CEP:64.768-000, neste ato representada pelo senhor RAIMUNDO RIBEIRO DIAS, CPF ***.004.31*-**, com endereço residencial a Rua Jose Joaquim, 58, centro, Lagoa do Barro do Piauí – PI, CEP: 64.768-000, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 027/2023 de 26 de abril de 2023, e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para o fornecimento de material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, **LOTE II-MATERIAL HIDRAULICO E CONTRUÇÃO** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 101.740,70 (Cento e um mil setecentos e quarenta reais e setenta centavos)**

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ FABRICANTE/MODELO	V.UNI. R$	V.TOTAL R$
1.	Adesivo de pvc 75g	UNI	4	ASPERBRAS	6,58	R$ 26,32
2.	Arame galvanizado nº 12 1kg	UNI	4	GERDAU	17,69	R$ 70,76
3.	Arame galvanizado nº 18 1kg	UNI	2	GERDAU	19	R$ 38,00
4.	Arco de serra fixo 12"	UNI	1	VONDER	34,48	R$ 34,48
5.	Bóia caixa d'água simples	UNI	5	ASPERBRAS	9,44	R$ 47,20

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL: 133
VISTO

6.	Boia eletrica	UNI	4	ASPERBRAS	38,12	R$ 152,48
7.	CABO PP 3X2,5 MM	METRO	200	ZETI	10,35	R$ 2.070,00
8.	CABO PP 3X4,0 MM	METRO	160	ZETI	18,11	R$ 2.897,60
9.	Caixa d'água em polietileno de 10.000L com tampa	UNI	1	MAXFORT	4600,51	R$ 4.600,51
10.	Caixa d'água em polietileno de 15.000L com tampa	UNI	1	MAXFORT	8839,44	R$ 8.839,44
11.	Caixa d'água em polietileno de 3.000L com tampa	UNI	1	MAXFORT	1537,93	R$ 1.537,93
12.	Caixa d'água em polietileno de 5.000L com tampa	UNI	6	MAXFORT	2423,35	R$ 14.540,10
13.	Cano de pvc 40x1.1/4 BARRA COM 6 METROS	UNI	40	ASPERBRAS	65,74	R$ 2.629,60
14.	Cano soldável 32mm BARRA COM 6 METROS	UNI	20	ASPERBRAS	29,93	R$ 598,60
15.	Cano soldável 40mm BARRA COM 6 METROS	UNI	40	ASPERBRAS	66,06	R$ 2.642,40
16.	Cano soldável 50mm BARRA COM 6 METROS	UNI	170	ASPERBRAS	66,31	R$ 11.272,70
17.	Cano soldável 60mm BARRA COM 6 METROS	UNI	10	ASPERBRAS	104,41	R$ 1.044,10
18.	Carro construtor de mão / chapa	UNI	1	FISHER	311,22	R$ 311,22
19.	Cimento 50 kg	UNI	20	POTY	37,04	R$ 740,80
20.	Corda em seda, 8mm, trançada, fabricada em polipropileno	M	240	FIRMEZA	1,24	R$ 297,60
21.	Enxada c/cabo 2.5	UNI	1	TRAMONTINA	71,97	R$ 71,97
22.	flange PVC sold 32X1	UNI	4	ASPERBRAS	15,67	R$ 62,68
23.	flange PVC sold 40X1.1/4	UNI	6	ASPERBRAS	16,3	R$ 97,80
24.	flange PVC sold 50X1.1/2	UNI	6	ASPERBRAS	16,79	R$ 100,74
25.	flange PVC sold 60x2	UNI	4	ASPERBRAS	33,03	R$ 132,12
26.	Joelho azul irrigação 35mm	UNI	4	ASPERBRAS	2,45	R$ 9,80
27.	Joelho azul irrigação 50mm	UNI	4	ASPERBRAS	5,73	R$ 22,92
28.	Joelho soldável 90º 32mm	UNI	4	ASPERBRAS	2,22	R$ 8,88
29.	Joelho soldável 90º 40mm	UNI	4	ASPERBRAS	3,99	R$ 15,96

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL: 184
VISTO

30.	Joelho soldável 90º 50mm	UNI	4	ASPERBRAS	4,35	R$ 17,40
31.	Joelho soldável 90º 60mm	UNI	4	ASPERBRAS	23,07	R$ 92,28
32.	LÂMINA DE SERRA MANUAL	UNI	4	VONDER	10,39	R$ 41,56
33.	Luva de vaqueta	UNI	10	ASPERBRAS	23,78	R$ 237,80
34.	Luva metal 1.1/4x1.1/4	UNI	50	ASPERBRAS	18,11	R$ 905,50
35.	Luva pvc 1.1/2x1.1/2	UNI	4	ASPERBRAS	14,4	R$ 57,60
36.	Luva união soldável 40 mm	UNI	2	ASPERBRAS	20,91	R$ 41,82
37.	Luva união soldável 50 mm	UNI	2	ASPERBRAS	24,54	R$ 49,08
38.	Mangueira para irrigação 32 mm, reforçada, suporte a pressão de até 145psi	UNI	1000	ASPERBRAS	2,17	R$ 2.170,00
39.	Mangueira para irrigação 25 mm, reforçada, suporte a pressão de até 145psi	UNI	120	ASPERBRAS	1,48	R$ 177,60
40.	Mangueira para suscção, 2 polegadas, suporte a até 80 psi de pressão	M	10	ASPERBRAS	21,68	R$ 216,80
41.	Mangueira para suscção, 3 polegadas, suporte a até 80 psi de pressão	M	10	ASPERBRAS	72,92	R$ 729,20
42.	Motor bomba monofásico 0,7 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-09	UNI	8	ANAUGER	1230,91	R$ 9.847,28
43.	Motor bomba monofásico 1 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-11	UNI	5	ANAUGER	1754,04	R$ 8.770,20
44.	Motor bomba monofásico 1,5 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-15	UNI	2	ANAUGER	1771,06	R$ 3.542,12
45.	Motor bomba monofásico 1/2 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-07	UNI	4	ANAUGER	1500,17	R$ 6.000,68
46.	Motor bomba monofásico 2 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-18	UNI	1	ANAUGER	2609,51	R$ 2.609,51
47.	Motor bomba monofásico 3 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R8PB-12	UNI	1	ANAUGER	3636,77	R$ 3.636,77
48.	Motor Bomba periférica 1/0cv	UNI	1	ANAUGER	644,6	R$ 644,60
49.	Motor Bomba periférica 1/2cv	UNI	1	ANAUGER	211,91	R$ 211,91
50.	Motor bomba trifásico 3 CV	UNI	1	ANAUGER	3055,58	R$

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl: 720
VISTO

	REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R8PB-12					3.055,58
51.	Óculos de proteção	UNI	4	SPECTRA	30,14	R$ 120,56
52.	Pá de bico c/ cabo	UNI	2	TRAMONTINA	38,47	R$ 76,94
53.	Registro soldável 32 mm	UNI	1	ASPEBRAS	13,99	R$ 13,99
54.	Registro soldável 35 mm	UNI	2	ASPERBRAS	26,06	R$ 52,12
55.	Registro soldável 40 mm	UNI	2	ASPERBRAS	16,3	R$ 32,60
56.	Registro soldável 50 mm	UNI	6	ASPERBRAS	19,62	R$ 117,72
57.	Registro soldável 60 mm	UNI	2	ASPERBRAS	41,4	R$ 82,80
58.	T soldável de pvc 40 mm	UNI	4	ASPERBRAS	5,6	R$ 22,40
59.	T soldável pvc 50mm	UNI	2	ASPERBRAS	7,34	R$ 14,68
60.	T soldável pvc 60mm	UNI	1	ASPERBRAS	26,93	R$ 26,93
61.	Torneira de plástico para jardim	UNI	4	KEP	3,15	R$ 12,60
62.	Trena bolso 8 MT	UNI	2	VONDER	38,10	R$ 76,20
63.	Trena fibra 30 MT	UNI	1	VONDER	25,74	R$ 25,74
64.	PERSIANA PVC BCA 120LX130A	UNI	8	ASPERBRAS	101,41	R$ 811,28
65.	PERSIANA PVC BCA 140LX130A	UNI	2	ASPERBRAS	143,37	R$ 286,74
66.	PERSIANA PVC BCA 160LX130A ATLAS	UNI	2	ASPERBRAS	134,62	R$ 269,24
67.	PERSIANA PVC BCA 220LX130A ATLAS	UNI	4	ASPERBRAS	432,04	R$ 1.728,16
VALOR TOTAL						**R$ 101.740,70**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FME; Sec. de Obras, FMS, SEAD, FMAS e FMMA, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl:
VISTO

02.05.00-Sec de Obras	25.751.0025.2060 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Publica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.00.999
	15.122.002.2053-Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos		
02.03.02 - FME	12.361.0269.2037.0000 – Manutenção e encargos do Ens. Fundamental		
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2065.0000 - Manutenção e encargos do FMS		
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023.0000 - Manutenção e encargos da Secretaria de Administração		
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079.0000 – Manutenção do Fundo de Ass. Social		
02.06.01-FMMA	17.511.0418.2057- Man. De Poços, Chafariz, Dessalinizadores e Caixas d'água.		
	18.544.0418.1074-Aquisição de Equipamentos de Poços Artesianos, Tubulares e Cacimbões		

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO

6.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da dos serviços, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços da proposta vencedora;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl: 192
VISTO

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.1.1. Gestora do Contrato: Lucilene Coelho de Sousa, inscrita pelo CPF nº *.607.64*-**.**

8.1.2. Fiscal do Contrato: Geraldo Nunes de Sousa, inscrito pelo CPF nº *.473.52*-**.**

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III. Dar causa à inexecução total do contrato;
IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaraçãofalsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

10.3. Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I. Advertência;
II. Multa;
III. Impedimento de licitar e contratar;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

I. A natureza e a gravidade da infração cometida;
II. As peculiaridades do caso concreto;
III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl: 193
VISTO

IV. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5. A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa àinexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.6. As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30%(trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.2.

10.6.1. Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 10.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

10.6.1.1. - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimentode qualquer cláusula contratual.

10.6.1.2. - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, pordia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 10.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.9. A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

10.10. Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção seráretida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

11.2 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

11.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

11.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 10

consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

11.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

11.6 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em aditivo, que a este contrato se aderirá.

13.2. Conceder-se-á, a alteração contratual para mantença da exequibilidade do contrato, a depender das regras fixadas para o devido requerimento de reajustamento em sentido estrito, de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, que serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/20211 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, nos termos do art. 174 da Lei n. 14.133/2021, considerando a não implantação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia a ampla publicidade.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí - PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas deste contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, na data de sua última assinatura eletrônica.

REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO:03854843305

Assinante Digital:REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO:03854843305
DN:CN=REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO:03854843305, OU=35646780000126, OU=Videoconferencia, OU=AR PADRAO SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:16/03/2026 10:58:50 -03:00

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO RIBEIRO DIAS
Data: 16/03/2026 10:52:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 125
VISTO

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Reginaldo Aparecido Costa Coelho
Prefeito Municipal

RAIMUNDO R DIAS LTDA
34.239.300/0001-40
Contratada

TESTEMUNHAS	
TESTEMUNHA 1 PREFEITURA LAGOA DO BARRO Assinante Digital:RAFAEL CARVALHO ALENCAR:04722029369 Data:16/03/2026 10:59:15 -03:00	TESTEMUNHA 2 PREFEITURA LAGOA DO BARRO Assinado de forma digital por ANTONIA MARIA DE SOUSA:02057175359 Dados: 2026.03.16 11:25:10 -03'00'

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL: 1246

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 - PMLB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A **PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.301/0001-62, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. 29 de abril, 34, centro, CEP: 64.768-000, cidade de Lagoa do Barro do Piauí-PI, estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Reginaldo Aparecido Costa Coelho, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **RAIMUNDO R DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.239.300/0001-40, sediada na Avenida 29 de Abril, nº 22, Centro, Lagoa do Barro do Piauí - PI CEP:64.768-000, neste ato representada pelo senhor RAIMUNDO RIBEIRO DIAS, CPF ***.004.31*-**, com endereço residencial a Rua Jose Joaquim, 58, centro, Lagoa do Barro do Piauí – PI, CEP: 64.768-000, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para o fornecimento de material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, **LOTE II-MATERIAL HIDRAULICO E CONTRUÇÃO**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 101.740,70 (Cento e um mil setecentos e quarenta reais e setenta centavos)**

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ FABRICANTE /MODELO	V.UNI. R$	V.TOTAL R$
1.	Adesivo de pvc 75g	UNI	4	ASPERBRAS	6,58	R$ 26,32
2.	Arame galvanizado n° 12 1kg	UNI	4	GERDAU	17,69	R$ 70,76
3.	Arame galvanizado n° 18 1kg	UNI	2	GERDAU	19	R$ 38,00
4.	Arco de serra fixo 12"	UNI	1	VONDER	34,48	R$ 34,48
5.	Bóia caixa d'água simples	UNI	5	ASPERBRAS	9,44	R$ 47,20
6.	Boia eletrica	UNI	4	ASPERBRAS	38,12	R$ 152,48
7.	CABO PP 3X2,5 MM	METRO	200	ZETI	10,35	R$ 2.070,00
8.	CABO PP 3X4,0 MM	METRO	160	ZETI	18,11	R$ 2.897,60
9.	Caixa d'água em polietileno de 10.000L com tampa	UNI	1	MAXFORT	4600,51	R$ 4.600,51
10.	Caixa d'água em polietileno de 15.000L com tampa	UNI	1	MAXFORT	8839,44	R$ 8.839,44
11.	Caixa d'água em polietileno de	UNI	1	MAXFORT	1537,93	R$

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl: 129
Visto

	3.000L com tampa					1.537,93
12.	Caixa d'água em polietileno de 5.000L com tampa	UNI	6	MAXFORT	2423,35	R$ 14.540,10
13.	Cano de pvc 40x1.1/4 BARRA COM 6 METROS	UNI	40	ASPERBRAS	65,74	R$ 2.629,60
14.	Cano soldável 32mm BARRA COM 6 METROS	UNI	20	ASPERBRAS	29,93	R$ 598,60
15.	Cano soldável 40mm BARRA COM 6 METROS	UNI	40	ASPERBRAS	66,06	R$ 2.642,40
16.	Cano soldável 50mm BARRA COM 6 METROS	UNI	170	ASPERBRAS	66,31	R$ 11.272,70
17.	Cano soldável 60mm BARRA COM 6 METROS	UNI	10	ASPERBRAS	104,41	R$ 1.044,10
18.	Carro construtor de mão / chapa	UNI	1	FISHER	311,22	R$ 311,22
19.	Cimento 50 kg	UNI	20	POTY	37,04	R$ 740,80
20.	Corda em seda, 8mm, trançada, fabricada em polipropileno	M	240	FIRMEZA	1,24	R$ 297,60
21.	Enxada c/cabo 2.5	UNI	1	TRAMONTINA	71,97	R$ 71,97
22.	flange PVC sold 32X1	UNI	4	ASPERBRAS	15,67	R$ 62,68
23.	flange PVC sold 40X1.1/4	UNI	6	ASPERBRAS	16,3	R$ 97,80
24.	flange PVC sold 50X1.1/2	UNI	6	ASPERBRAS	16,79	R$ 100,74
25.	flange PVC sold 60x2	UNI	4	ASPERBRAS	33,03	R$ 132,12
26.	Joelho azul irrigação 35mm	UNI	4	ASPERBRAS	2,45	R$ 9,80
27.	Joelho azul irrigação 50mm	UNI	4	ASPERBRAS	5,73	R$ 22,92
28.	Joelho soldável 90º 32mm	UNI	4	ASPERBRAS	2,22	R$ 8,88
29.	Joelho soldável 90º 40mm	UNI	4	ASPERBRAS	3,99	R$ 15,96
30.	Joelho soldável 90º 50mm	UNI	4	ASPERBRAS	4,35	R$ 17,40
31.	Joelho soldável 90º 60mm	UNI	4	ASPERBRAS	23,07	R$ 92,28
32.	LÂMINA DE SERRA MANUAL	UNI	4	VONDER	10,39	R$ 41,56
33.	Luva de vaqueta	UNI	10	ASPERBRAS	23,78	R$ 237,80
34.	Luva metal 1.1/4x1.1/4	UNI	50	ASPERBRAS	18,11	R$ 905,50
35.	Luva pvc 1.1/2x1.1/2	UNI	4	ASPERBRAS	14,4	R$ 57,60
36.	Luva união soldável 40 mm	UNI	2	ASPERBRAS	20,91	R$ 41,82
37.	Luva união soldável 50 mm	UNI	2	ASPERBRAS	24,54	R$ 49,08
38.	Mangueira para irrigação 32 mm, reforçada, suporte a pressão de até 145psi	UNI	1000	ASPERBRAS	2,17	R$ 2.170,00

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

39.	Mangueira para irrigação 25 mm, reforçada, suporte a pressão de até 145psi	UNI	120	ASPERBRAS	1,48	R$ 177,60
40.	Mangueira para suscção, 2 polegadas, suporte a até 80 psi de pressão	M	10	ASPERBRAS	21,68	R$ 216,80
41.	Mangueira para suscção, 3 polegadas, suporte a até 80 psi de pressão	M	10	ASPERBRAS	72,92	R$ 729,20
42.	Motor bomba monofásico 0,7 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-09	UNI	8	ANAUGER	1230,91	R$ 9.847,28
43.	Motor bomba monofásico 1 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-11	UNI	5	ANAUGER	1754,04	R$ 8.770,20
44.	Motor bomba monofásico 1,5 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-15	UNI	2	ANAUGER	1771,06	R$ 3.542,12
45.	Motor bomba monofásico 1/2 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-07	UNI	4	ANAUGER	1500,17	R$ 6.000,68
46.	Motor bomba monofásico 2 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-18	UNI	1	ANAUGER	2609,51	R$ 2.609,51
47.	Motor bomba monofásico 3 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R8PB-12	UNI	1	ANAUGER	3636,77	R$ 3.636,77
48.	Motor Bomba periférica 1/0cv	UNI	1	ANAUGER	644,6	R$ 644,60
49.	Motor Bomba periférica 1/2cv	UNI	1	ANAUGER	211,91	R$ 211,91
50.	Motor bomba trifásico 3 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R8PB-12	UNI	1	ANAUGER	3055,58	R$ 3.055,58
51.	Óculos de proteção	UNI	4	SPECTRA	30,14	R$ 120,56
52.	Pá de bico c/ cabo	UNI	2	TRAMONTINA	38,47	R$ 76,94
53.	Registro soldável 32 mm	UNI	1	ASPEBRAS	13,99	R$ 13,99
54.	Registro soldável 35 mm	UNI	2	ASPERBRAS	26,06	R$ 52,12
55.	Registro soldável 40 mm	UNI	2	ASPERBRAS	16,3	R$ 32,60
56.	Registro soldável 50 mm	UNI	6	ASPERBRAS	19,62	R$ 117,72
57.	Registro soldável 60 mm	UNI	2	ASPERBRAS	41,4	R$ 82,80
58.	T soldável de pvc 40 mm	UNI	4	ASPERBRAS	5,6	R$ 22,40

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl: 114
VISTO

59.	T soldável pvc 50mm	UNI	2	ASPERBRAS	7,34	R$ 14,68
60.	T soldável pvc 60mm	UNI	1	ASPERBRAS	26,93	R$ 26,93
61.	Torneira de plástico para jardim	UNI	4	KEP	3,15	R$ 12,60
62.	Trena bolso 8 MT	UNI	2	VONDER	38,10	R$ 76,20
63.	Trena fibra 30 MT	UNI	1	VONDER	25,74	R$ 25,74
64.	PERSIANA PVC BCA 120LX130A	UNI	8	ASPERBRAS	101,41	R$ 811,28
65.	PERSIANA PVC BCA 140LX130A	UNI	2	ASPERBRAS	143,37	R$ 286,74
66.	PERSIANA PVC BCA 160LX130A ATLAS	UNI	2	ASPERBRAS	134,62	R$ 269,24
67.	PERSIANA PVC BCA 220LX130A ATLAS	UNI	4	ASPERBRAS	432,04	R$ 1.728,16
VALOR TOTAL						**R$ 101.740,70**

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FME; Sec. de Obras, FMS, SEAD, FMAS e FMMA, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.05.00-Sec de Obras	*25.751.0025.2060 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Publica*	*3.3.90.30.00 – Material de Consumo* *4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente*	*1.500.00.999*
	15.122.002.2053-Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos		
02.03.02 - FME	*12.361.0269.2037.0000 – Manutenção e encargos do Ens. Fundamental*		
02.04.01 - FMS	*10.301.0204.2065.0000 - Manutenção e encargos do FMS*		
02.02.00 - SEAD	*04.122.0019.2023.0000 - Manutenção e encargos da Secretaria de Administração*		
02.07.01 - FMAS	*08.244.0018.2079.0000 – Manutenção do Fundo de Ass. Social*		
02.06.01-FMMA	*17.511.0418.2057- Man. De Poços, Chafariz, Dessalinizadores e Caixas d'água.*		

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 150
VISTO

	18.544.0418.1074-Aquisição de Equipamentos de Poços Artesianos, Tubulares e Cacimbões		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 16 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
17/03/2026

Publicado em 16/03/26
Edição 1186
Nº da Publicação
Assinatura

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl: 151

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 98DEDA0855FF4

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LAURINEIDE RIBEIRO SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.605.523/0001-02**, com sede na R OSCAR BARROSO, Nº 100, BAIRRO SÃO FELIX, CIDADE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, CEP: 64770-000, neste ato representado por seu(ua) Sócio-Administrador(a) LAURINEIDE RIBEIRO SILVA, inscrito pelo CPF/MF de nº 626.049.613-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 014/2026 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, em especial o inciso II do Art. 75 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO - É objeto deste contrato a Locação de Gerador de Energia profissional de 180KVA - 220v/380v, cabinado e silenciado, com sistema de aterramento e cabeamento completo, com abastecimento para uso contínuo ininterrupto, atendendo o Centro de Ensino de Tempo Integral Abílio Marques

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** a contar da data do sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR - O valor total da contratação é de ***R$ 65.212,79 (sessenta e cinco mil duzentos e doze reais e setenta e nove centavos).***

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do TESOURO MUNICIPAL e Rec. Vinculados, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. – C.A.
02.03.02 - FME	12.361.1068.2037.0000 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00.200.000

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 16 de março de 2026.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: DC3D21D804FA4

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 - PMLB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.301/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Av. 29 de abril, 34, centro, CEP: 64.768-000, cidade de Lagoa do Barro do Piauí-PI, estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Reginaldo Aparecido Costa Coelho, inscrito no CPF sob o nº *** 548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **RAIMUNDO A DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.239.300/0001-40, sediada na Avenida 29 de Abril, nº 22, Centro, Lagoa do Barro do Piauí - PI CEP:64.768-000, neste ato representada pelo senhor RAIMUNDO RIBEIRO DIAS, CPF ***.004.31*-**, com endereço residencial a Rua Jose Joaquim, 58, centro, Lagoa do Barro do Piauí – PI, CEP: 64.768-000, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para o fornecimento de material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, **LOTE II-MATERIAL HIDRAULICO E CONTRUÇÃO**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 101.740,70 (Cento e um mil setecentos e quarenta reais e setenta centavos)**

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ FABRICANTE /MODELO	V.UNI. R$	V.TOTAL R$
1.	Adesivo de pvc 75g	UNI	4	ASPERBRAS	6,58	R$ 26,32
2.	Arame galvanizado nº 12 1kg	UNI	4	GERDAU	17,69	R$ 70,76
3.	Arame galvanizado nº 18 1kg	UNI	2	GERDAU	19	R$ 38,00
4.	Arco de serra fixo 12"	UNI	1	VONDER	34,48	R$ 34,48
5.	Bóia caixa d'água simples	UNI	5	ASPERBRAS	9,44	R$ 47,20
6.	Bóia eletrica	UNI	4	ASPERBRAS	38,12	R$ 152,48
7.	CABO PP 3X2,5 MM	METRO	200	ZETI	10,35	R$ 2.070,00
8.	CABO PP 3X4,0 MM	METRO	160	ZETI	18,11	R$ 2.897,60
9.	Caixa d'água em polietileno de 10.000L com tampa	UNI	1	MAXFORT	4600,51	R$ 4.600,51
10.	Caixa d'água em polietileno de 15.000L com tampa	UNI	1	MAXFORT	8839,44	R$ 8.839,44
11.	Caixa d'água em polietileno de 3.000L com tampa	UNI	1	MAXFORT	1537,93	R$ 1.537,93
12.	Caixa d'água em polietileno de 5.000L com tampa	UNI	6	MAXFORT	2423,35	R$ 14.540,10
13.	Cano de pvc 40x1.1/4 BARRA COM 6 METROS	UNI	40	ASPERBRAS	68,74	R$ 2.629,60
14.	Cano soldável 32mm BARRA COM 6 METROS	UNI	20	ASPERBRAS	29,93	R$ 598,60
15.	Cano soldável 40mm BARRA COM 6 METROS	UNI	40	ASPERBRAS	66,06	R$ 2.642,40
16.	Cano soldável 50mm BARRA COM 6 METROS	UNI	170	ASPERBRAS	66,31	R$ 11.272,70
17.	Cano soldável 60mm BARRA COM 6 METROS	UNI	10	ASPERBRAS	104,41	R$ 1.044,10
18.	Carro construtor de mão / chapa	UNI	1	FISHER	311,22	R$ 311,22
19.	Cimento 50 kg	UNI	20	POTY	37,04	R$ 740,80
20.	Corda em sede, 8mm, trançada, fabricada em polipropileno	M	240	FIRMEZA	1,24	R$ 297,60
21.	Emenda c/cabo 2-5	UNI	1	TRAMONTINA	71,97	R$ 71,97
22.	flange PVC sold 32X1	UNI	4	ASPERBRAS	15,67	R$ 62,68
23.	flange PVC sold 40X1.1/4	UNI	6	ASPERBRAS	16,3	R$ 97,80
24.	flange PVC sold 50X1.1/2	UNI	6	ASPERBRAS	16,79	R$ 100,74
25.	flange PVC sold 60x2	UNI	4	ASPERBRAS	33,03	R$ 132,12
26.	Joelho azul irrigação 35mm	UNI	4	ASPERBRAS	2,45	R$ 9,80
27.	Joelho azul irrigação 50mm	UNI	4	ASPERBRAS	5,73	R$ 22,92
28.	Joelho soldável 90º 32mm	UNI	4	ASPERBRAS	2,22	R$ 8,88
29.	Joelho soldável 90º 40mm	UNI	4	ASPERBRAS	3,99	R$ 15,96
30.	Joelho soldável 90º 50mm	UNI	4	ASPERBRAS	4,35	R$ 17,40
31.	Joelho soldável 90º 60mm	UNI	4	ASPERBRAS	23,07	R$ 92,28
32.	LÂMINA DE SERRA MANUAL	UNI	4	VONDER	10,39	R$ 41,56
33.	Luva de vaqueta	UNI	10	ASPERBRAS	23,78	R$ 237,80
34.	Luva metal 1.1/4x1.1/4	UNI	50	ASPERBRAS	18,11	R$ 905,50
35.	Luva pvc 1.1/2x1.1/2	UNI	4	ASPERBRAS	14,4	R$ 57,60
36.	Luva união soldável 40 mm	UNI	2	ASPERBRAS	20,91	R$ 41,82
37.	Luva união soldável 50 mm	UNI	2	ASPERBRAS	24,54	R$ 49,08
38.	Mangueira para irrigação 32 mm, reforçada, suporte e pressão de até 145psi	UNI	1000	ASPERBRAS	2,17	R$ 2.170,00

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: 75A95A66407A4

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026	DATA DE ADJUDICAÇÃO: 11/03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026	DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2026
EMPRESA VENCEDORA: LOKAL RENT A CAR LTDA - EPP (08.026.009/0001-83)	
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026	
VALIDADE: 16/03/2027	
OBJETO: o registro de preços para a eventual contratação sob demanda de empresa para execução dos serviços de locação de veículo tipo Ônibus e Van para transporte de Professores, Alunos e Servidores, em regime mensal, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação Mensal de Veículo tipo ÔNIBUS URBANO, para transporte de passageiros, motor diesel, com no mínimo duas portas nas laterais (embarque e desembarque), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros ADULTOS sentados, vidros fume, com espaço físico (box) para acomodação de 01 (uma) cadeira de rodas; equipado com plataforma elevatória veicular; poltronas com encosto de cabeça e revestimento em material lavável, Itinerário Eletrônico instalado; Cortinas instaladas; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB, equipado com cintos de segurança, fabricação 2016 em diante, mediante comprovação técnica e operacional de boas condições de conservação e manutenção. QUILOMETRAGEM LIVRE	VEÍCULO/MÊS	48	R$ 16.000,00	R$ 768.050,00
2	Veículo tipo Van-Executiva, com as seguintes características: ano de fabricação e modelo não inferior a 2016 ou versão atualizada com 02 (duas) portas dianteiras na cabine, 01 (uma) porta corrediça lateral de acesso para passageiros; 16 lugares (capacidade de transportar no mínimo 15 (quinze) passageiros mais o motorista); motor diesel; potência mínima de 125 CV; 06 (seis) marchas a frente e 01(uma) à ré; bancos com reclinação mínima de 25°, com apoio de cabeça; altura mínima do interior de 1,80 metros; equipado com bagageiro de no mínimo 1000 litros; equipado com ar condicionado frontal e traseiro com distribuição lateral; iluminação de leitura para passageiros, sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB) frontal e traseiro; iluminação individual de leitura para passageiros; tomadas tipo USB para todos os ocupantes e uma extra de 12V; direção hidráulica, vidros elétricos; controle de estabilidade, freios ABS, duplo Air Bag frontal, alerta de colisão, Tanque de combustível Com capacidade mínima 80 Litros; altura mínima do solo de 200 mm; tacógrafo; todos os equipamentos/acessórios obrigatórios. MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE	VEÍCULO/MÊS	24	R$ 14.991,66	R$ 359.799,84
VALOR TOTAL					R$ 1.127.799,84

(Continua na página seguinte)

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 152
VISTO

PREFEITURA LAGOA DO BARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

39.	Mangueira para irrigação 25 mm, reforçada, suporte a pressão de até 145psi	UNI	120	ASPERBRAS	1,48	R$ 177,60
40.	Mangueira para sucção, 2 polegadas, suporte a até 80 psi de pressão	M	10	ASPERBRAS	21,68	R$ 216,80
41.	Mangueira para sucção, 3 polegadas, suporte a até 80 psi de pressão	M	10	ASPERBRAS	72,92	R$ 729,20
42.	Motor bomba monofásico 0,7 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-09	UNI	8	ANAUGER	1230,91	R$ 9.847,28
43.	Motor bomba monofásico 1 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-11	UNI	5	ANAUGER	1754,04	R$ 8.770,20
44.	Motor bomba monofásico 1,5 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-15	UNI	2	ANAUGER	1771,06	R$ 3.542,12
45.	Motor bomba monofásico 1/2 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-07	UNI	4	ANAUGER	1500,17	R$ 6.000,68
46.	Motor bomba monofásico 2 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-18	UNI	1	ANAUGER	2609,51	R$ 2.609,51
47.	Motor bomba monofásico 3 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R8PB-12	UNI	1	ANAUGER	3536,77	R$ 3.636,77
48.	Motor bomba periférica 1/0cv	UNI	1	ANAUGER	644,6	R$ 644,60
49.	Motor bomba periférica 1/2cv	UNI	1	ANAUGER	211,91	R$ 211,91
50.	Motor bomba trifásico 3 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R8PB-12	UNI	1	ANAUGER	3055,58	R$ 3.055,58
51.	Óculos de proteção	UNI	4	SPECTRA	30,14	R$ 120,56
52.	Pá de bico c/ cabo	UNI	2	TRAMONTINA	38,47	R$ 76,94
53.	Registro soldável 32 mm	UNI	1	ASPEBRAS	13,99	R$ 13,99
54.	Registro soldável 35 mm	UNI	2	ASPERBRAS	26,06	R$ 52,12
55.	Registro soldável 40 mm	UNI	2	ASPERBRAS	16,3	R$ 32,60
56.	Registro soldável 50 mm	UNI	6	ASPERBRAS	19,62	R$ 117,72
57.	Registro soldável 60 mm	UNI	2	ASPERBRAS	41,4	R$ 82,80
58.	T soldável de pvc 40 mm	UNI	4	ASPERBRAS	5,6	R$ 22,40

PREFEITURA LAGOA DO BARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

	18.544.0418.1074-Aquisição de Equipamentos de Poços Artesianos, Tubulares e Cacimbões					

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 16 de março de 2026.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

PREFEITURA LAGOA DO BARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

59.	T soldável pvc 50mm	UNI	2	ASPERBRAS	7,34	R$ 14,68
60.	T soldável pvc 60mm	UNI	1	ASPERBRAS	26,93	R$ 26,93
61.	Torneira de plástico para jardim	UNI	4	KEP	3,15	R$ 12,60
62.	Trena bolsa 8 MT	UNI	2	VONDER	38,10	R$ 76,20
63.	Trena fibra 30 MT	UNI	1	VONDER	25,74	R$ 25,74
64.	PERSIANA PVC BCA 120LX130A	UNI	8	ASPERBRAS	101,41	R$ 811,28
65.	PERSIANA PVC BCA 140LX130A	UNI	7	ASPERBRAS	143,37	R$ 286,74
66.	PERSIANA PVC BCA 160LX130A ATLAS	UNI	2	ASPERBRAS	134,62	R$ 269,24
67.	PERSIANA PVC BCA 220LX130A ATLAS	UNI	4	ASPERBRAS	432,04	R$ 1.728,16
	VALOR TOTAL					R$ 101.740,70

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FME, Sec. de Obras, FMS, SEAD, FMAS e FMMA, consignados nas seguintes rubricas.

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.05.00 Sec de Obras	25.751.0025.2060 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.00.999
	15.122.002.2053-Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos		
02.08.02 - FME	12.361.0269.2037.0000 – Manutenção e encargos do Ens. Fundamental		
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2065.0000 - Manutenção e encargos do FMS		
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023.0000 - Manutenção e encargos da Secretaria de Administração		
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079.0000 – Manutenção do Fundo de Ass. Social		
02.06.01-FMMA	17.511.0418.2057- Man. De Poços, Chafariz, Dessalinizadores e Caixas d'água.		

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: DEC3596FEEDD4

PREFEITURA LAGOA DO BARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 – PMLB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 – PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito Reginaldo Aparecido Costa Coelho, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LENILTON CORTEZ DE MOURA – ME**, com sede a Rua Raimundo Duarte, nº 89, Sala A, Centro, em Picos/PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.466.648/0001-98, aqui representada pelo *Sr. LENILTON CORTEZ DE MOURA, portador do CPF nº ***.616.09*-**,* doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº 138/2025 – PMLB, que tem como objeto Contrato é a Contratação de empresa para a aquisição de material permanente para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de administração e demais secretarias do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, nos termos da Lei Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditivar a **Cláusula Terceira**, do Contrato nº 138/2025, que passa a ter a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

"Fica acrescido o valor em mais R$ 41.658,02 (quarenta e um mil seiscentos e trinta reais e dois centavos), certo de 3,87%, conforme tabela anexada ao processo, o que resulta no total de **R$ 1.114.942,02 (um milhão cento e quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos)** conforme estabelecido nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 12 de março de 2026.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Termo de Convalidação

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 133
VISTO

Instrumento: Contrato Administrativo nº 058/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Contratada: RAIMUNDO R DIAS LTDA, CNPJ nº 15.425.420/0001-97.

Considerações:

Considerando que o contrato acima referido apresenta um vício no número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa contratada, onde foi mencionado incorretamente como **34.239.300/0001-40** em vez de **15.425.420/0001-97**;

Considerando a necessidade de retificação desta informação para a correta identificação da empresa contratada;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, que trata sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99 abaixo transcrito:

> Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Resolve:

Art. 1º Fica convalidado o contrato nº 058/2025, celebrado entre o Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI e a empresa RAIMUNDO R DIAS LTDA, para constar corretamente o número do CNPJ da empresa contratada como 15.425.420/0001-97.

Art. 2º Este Termo de Convalidação passa a fazer parte integrante do contrato original, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Termo de Convalidação entra em vigor na data da sua assinatura.

Reitera-se que esta convalidação se encontra respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 18 de março de 2026.

Publicado em 18/03/26
Edição 1188
Nº da Publicação
Assinatura

Reginaldo Aparecido Costa Coelho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
20/03/2026

ERRATA

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl: 7529

ID: D808FA33EA174

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e JPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.163.570/0001-72, com sede na Rua Jose Cirilo Justiniano, nº 466, Centro, CEP 64.758-000, Queimada Nova – PI, neste ato representado por seu(ua) Diretor(a) Joaquim De Sousa Junior, inscrito pelo CPF/MF de nº ***.196.28*-**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 018/2026 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, em especial o inciso II do Art. 75 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO - É objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços sob demanda de fornecimento e aplicação de insulfilme, placas reflexivas e de sinalização, atendendo as demandas das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR - O valor total da contratação é de **R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
020200 – SEAD	04.122.0019.2023.0000 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00.9999
020500 – SEC. OBRAS	15.122.0025.2053.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
020401 – FMS	10.301.0004.2065.0000 - Manutenção e Encargos do FMS		
020701 – FMAS	08.244.0018.2079.0000 - Manutenção do Fundo de Assistência Social		
020302 – FME	12.122.0269.2036.0000 - Encargos e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
020801 - FMC	13.392.0336.2084.0000 - Manutenção da Secretaria de Cultura		
020601 - FMMA	18.122.0418.2030.0000 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 17 de março de 2026.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: 9F73F7F01E1A4

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 03 – CMAS, de 25 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025 do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a competência do CMAS de deliberar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Gestão da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO a análise e discussão do referido relatório em reunião do CMAS, realizada em dezoito de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Política de Assistência Social do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lagoa do Barro do Piauí– PI, 18 de março de 2026.

Maurlene Maria Coelho
Maurlene Maria Coelho
Presidente do CMAS

ID: C11FAC5FB4014

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

Termo de Convalidação

Instrumento: Contrato Administrativo nº 058/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Contratada: RAIMUNDO R DIAS LTDA, CNPJ nº 15.425.420/0001-97.

Considerações:

Considerando que o contrato acima referido apresenta um vício no número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa contratada, onde foi mencionado incorretamente como **34.239.300/0001-40** em vez de **15.425.420/0001-97**;

Considerando a necessidade de retificação desta informação para a correta identificação da empresa contratada;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, que trata sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99 abaixo transcrito:

> Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Resolve:

Art. 1º Fica convalidado o contrato nº 058/2025, celebrado entre o Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI e a empresa RAIMUNDO R DIAS LTDA, para constar corretamente o número do CNPJ da empresa contratada como 15.425.420/0001-97.

Art. 2º Este Termo de Convalidação passa a fazer parte integrante do contrato original, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Termo de Convalidação entra em vigor na data da sua assinatura.

Reitera-se que esta convalidação se encontra respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 18 de março de 2026.

Reginaldo Aparecido Costa Coelho
Prefeito Municipal

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: A7B41676128F4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 69 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura municipal de São João da Fronteira - PI
Processo administrativo do aditivo Nº 050/2026
Ato: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 046/2025, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPOTERAPIA PARA OS IDOSOS E AULA DE DANÇA PARA OS ADOLESCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**".
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
Contratada: **ANTONIO OCESINO DE SOUSA BEZERRA 99434059100**, inscrita no CNPJ nº 46.106.333/0001-09.
Da alteração: O prazo de vigência será até o dia 18/03/2027.
Fundamento legal: ART. 107 da Lei N. 14.133/2021.
Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 046/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Subscritores: Pelo contratante e pela contratada
Data da assinatura: 18 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO - PIAUÍ
Fl: 155
VISTO

ERRATA DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 – PMLB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – CPL/PMLB

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI, através da sua Equipe Permanente de Planejamento de Contratação torna público a errata ao Termo de Convalidação do Contrato Administrativo nº **058/2026**, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na sua edição nº 1188, página 53 na data de 19 de março de 2026.

Onde se lê "058/2025", leia-se "058/2026".

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 19 de março de 2026.

Antonia Maria de Sousa
Equipe Permanente de Planejamento de Contratação

Publicado em 19/03/26
Edição 1189
Nº da Publicação
Assinatura

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl: 756
VISTO

ID: D808EA33EA174

PREFEITURA LAGOA DO BARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e JPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.163.570/0001-72, com sede na Rua Jose Cirilo Justiniano, nº 466, Centro, CEP 64.758-000, Queimada Nova - PI, neste ato representado por seu(ua) Diretor(a) Joaquim De Sousa Junior, inscrito pelo CPF/MF de nº ***.196.28*-**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 018/2026 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, em especial o inciso II do Art. 75 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO – É objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços sob demanda de fornecimento e aplicação de insulfilme, placas refletivas e de sinalização, atendendo as demandas das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI.
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO – O prazo de vigência de contratação é de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR – O valor total da contratação é de **R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
020200 – SEAD	04.122.0019.2023.0000 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00.9999
020500 – SEC. OBRAS	15.122.0025.2053.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
020401 – FMS	10.301.0204.2065.0000 - Manutenção e Encargos do FMS		
020701 – FMAS	08.244.0018.2079.0000 - Manutenção do Fundo de Assistência Social		
020302 – FME	12.122.0269.2036.0000 - Encargos e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
020801 - FMC	13.392.0336.2084.0000 - Manutenção da Secretaria de Cultura		
020601 - FMMA	18.122.0418.2030.0000 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 17 de março de 2026.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1259 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: 9F73F7F01E1A4

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03 – CMAS, de 25 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025 do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a competência do CMAS de deliberar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Gestão da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO a análise e discussão do referido relatório em reunião do CMAS, realizada em dezoito de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Política de Assistência Social do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lagoa do Barro do Piauí– PI, 18 de março de 2026.

Mauriene Maria Coelho
Mauriene Maria Coelho
Presidente do CMAS

ID: C11FAC5EB4014

PREFEITURA LAGOA DO BARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

Termo de Convalidação

Instrumento: Contrato Administrativo nº 058/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Contratada: RAIMUNDO R DIAS LTDA, CNPJ nº 15.425.420/0001-97.

Considerações:

Considerando que o contrato acima referido apresenta um vício no número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa contratada, onde foi mencionado incorretamente como **34.239.300/0001-40** em vez de **15.425.420/0001-97**;

Considerando a necessidade de retificação desta informação para a correta identificação da empresa contratada;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, que trata sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando, ainda, nessa senda, o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, em especial pelo art. 55 da Lei 9.874/99 abaixo transcrito:

> Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Resolve:

Art. 1º Fica convalidado o contrato nº 058/2025, celebrado entre o Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI e a empresa RAIMUNDO R DIAS LTDA, para constar corretamente o número do CNPJ da empresa contratada como 15.425.420/0001-97.

Art. 2º Este Termo de Convalidação passa a fazer parte integrante do contrato original, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Termo de Convalidação entra em vigor na data da sua assinatura.

Reitera-se que esta convalidação se encontra respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 18 de março de 2026.

Reginaldo Aparecido Costa Coelho
Prefeito Municipal

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1259 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: A7B41676128F4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 651 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura municipal de São João da Fronteira - PI
Processo administrativo do aditivo Nº 050/2026
Ato: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 046/2025, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPOTERAPIA PARA OS IDOSOS E AULA DE DANÇA PARA OS ADOLESCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**"
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
Contratada: ANTONIO OCESINO DE SOUSA BEZERRA **99434059100**, inscrita no CNPJ nº 46.106.333/0001-09.
Da alteração: O prazo de vigência será até o dia 18/03/2027.
Fundamento legal: ART. 107 da Lei N. 14.133/2021.
Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 046/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Subscritores: Pelo contratante e pela contratada
Data da assinatura: 18 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal